

Proposta “Selo Protetor”



Filipa Domingos

- Grupo de Trabalho Crianças e Jovens em Risco e Perigo -

Governança Integrada

“...construção, desenvolvimento e manutenção de relações interorganizacionais de colaboração, para gerir problemas complexos, com mais eficácia e eficiência”

Visão do Fórum GovInt

“Uma nova cultura organizacional das instituições públicas e privadas que privilegie a colaboração, a partilha de recursos e a parceria estratégica, estruturada em torno de um modelo de liderança colaborativa, da participação efetiva das partes interessadas e de uma monitorização/avaliação adequada.”

Objetivos do Fórum GovInt

- ◆ Abordar a complexidade através de modelos colaborativos.
- ◆ Ser um espaço de diálogo inter-institucional, interdisciplinar e multi-nível.
- ◆ Reforçar o conceito de “movimento” e de “comunidade de prática”.
- ◆ Reforçar a atenção à administração pública e às políticas públicas de governação integrada.
- ◆ Reforçar o papel da dinâmica de *grupos de trabalho* como âncora de produção de reflexão e de conteúdos.
- ◆ Atender a boas-práticas e a projetos-piloto em curso ou a desenvolver.
- ◆ Estudar e disseminar os fatores críticos de sucesso para a governação integrada.



Fórum GovInt - 2ª edição (2016/17)

Grupo de Trabalho Crianças e Jovens em Risco e Perigo

Objetivo geral

- Implementar a proposta de um sistema integrado de gestão do risco nas entidade com competência em matéria de infância e juventude, *selo protetor**.

Objetivos específicos

- Criar um guião de apoio para as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) para a concretização de um sistema integrado de gestão de risco;
- Criar um regulamento;
- Criar um projeto de candidatura;
- Implementar projetos piloto.

* Inspirado no sistema australiano *Blue Card System*

Garantir os Direitos da Criança em todos os contextos organizacionais



SELO PROTETOR

- Certificação das ECMIJ quanto às suas práticas organizacionais para a promoção dos Direitos Humanos da Criança.
- Atribuição de um certificado e de um selo digital que pode ser utilizado nos meios de comunicação e divulgação da organização
- Entidade promotora: Fórum GovInt com o apoio da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
- Validação anual, mediante candidatura.

A proposta do “selo protetor” reflete:



- As diretrizes e compromissos da Convenção sobre os Direitos da Criança
- As diretrizes da Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021);
- A concretização das atribuições das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, estipuladas no artigo 7º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Selo protetor

Requisitos

(adaptado do Blue Card System)



1. Declaração de Compromisso

- Deverá ter em conta os valores e missão da organização e a forma como eles se relacionam nos serviços prestados às crianças e jovens.
- Um guião nas decisões e ações das pessoas que trabalham ou contactam com crianças e jovens na entidade.
- Espelhar o respeito da e na entidade pelos Direitos da Criança.
- Proporcionar uma visão abrangente que se constitua como a base da estratégia de gestão do risco da entidade e que irá influenciar a cultura da organização.
- Acessível a todos os elementos da instituição (pais, crianças, funcionários, voluntários e visitas).

2. Código de Conduta

- ◆ Instrumento que permite dar a conhecer a todos os elementos que intervêm na entidade, os padrões de comportamento esperados na interação com as crianças e jovens.
- ◆ A sua conceção implica um trabalho prévio de análise da própria organização, na identificação dos potenciais riscos para as crianças e jovens que devem ser contemplados.
- ◆ Promove um ambiente de trabalho transparente e responsável
- ◆ Fornece linhas de orientação claras para todos os colaboradores acerca do que se espera deles
- ◆ A definição de um código de conduta deve envolver todos os intervenientes da entidade (profissionais, famílias e crianças), o que irá contribuir para uma maior apropriação e adesão ao mesmo.

Exemplos de aspetos a considerar no código de conduta:

- ◆ Linguagem
- ◆ Supervisão de crianças
- ◆ Contacto físico
- ◆ Contacto individual com a criança
- ◆ Gestão de comportamento
- ◆ Transporte de crianças e jovens
- ◆ Casas-de-banho e vestiários
- ◆ Gestão de doenças e lesões
- ◆ Políticas de visitas
- ◆ Políticas sobre fotografia
- ◆ Utilização de tecnologia e redes sociais
- ◆ Consumo de álcool, tabaco e utilização de medicação
- ◆ Segurança geral
- ◆ Confidencialidade da informação

3. Procedimentos específicos para a seleção, recrutamento e formação de colaboradores

- Procedimentos “amigos das crianças”, isto é, focados sempre no interesse superior de cada criança;
- Adequação das competências chave previamente definidas do perfil dos candidatos ao exercício das funções;
- Formação contínua e a gestão dos colaboradores permite monitorizar e desenvolver as capacidades e o desempenho da equipa.
- A formação deve aprimorar as competências e conhecimentos dos funcionários e voluntários, e reduzir a exposição a riscos.
- A promoção de ambientes seguros e protetores para as crianças é da responsabilidade da direção da organização, que deve promover processos de gestão consistentes, justos e solidários.
- Os pais e cuidadores devem conhecer estas políticas e procedimentos



4. Plano Estratégico de Prevenção dos Maus Tratos

“As entidades com competência em matéria de infância e juventude devem, no âmbito das suas atribuições, promover ações de prevenção primária e secundária, nomeadamente, mediante a definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem”

(nº1, artº 7º, da Lei 147/99)



4. Plano Estratégico de Prevenção dos Maus Tratos

- A prevenção é uma prioridade. Exige organização e persistência.
- Deve basear-se num diagnóstico participado das necessidades sentidas pelas crianças, famílias e profissionais.
- Deve promover a minimização de fatores de risco e o fortalecimento de fatores de proteção.
- Deve refletir uma prática planificada e integrada para a promoção dos Direitos da Criança e para a proteção da mesma.
- Deve promover o desenvolvimento da colaboração inter-institucional, com a construção de uma rede local promotora dos Direitos da Criança;

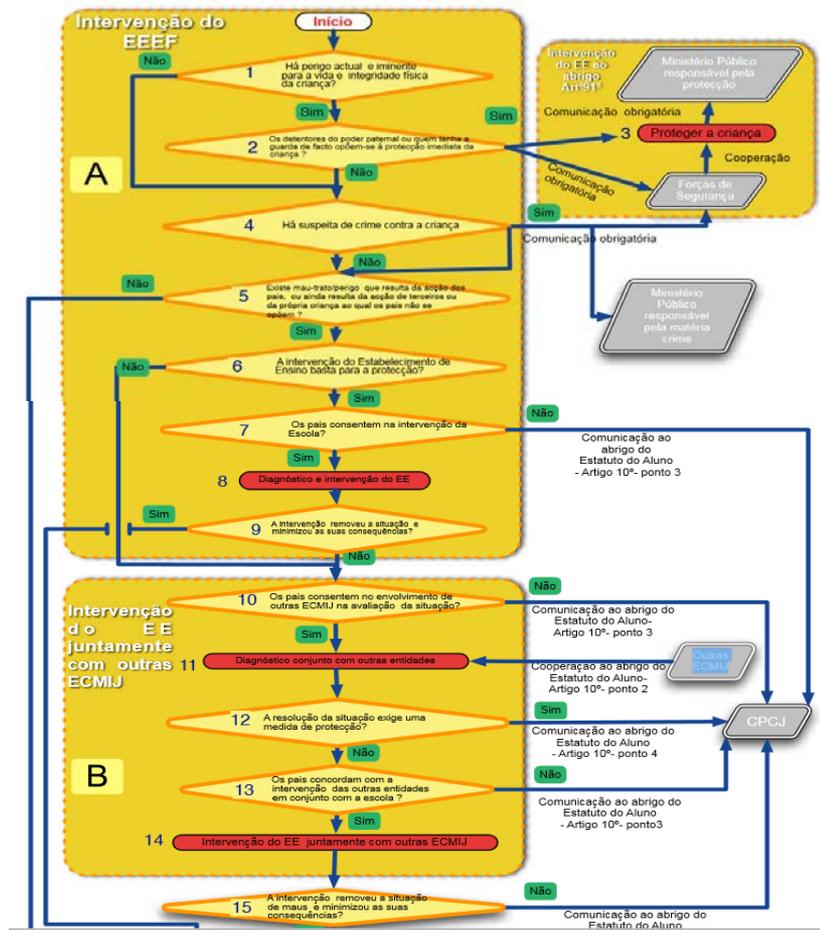
5. Plano de Gestão do Risco em Atividades de Alto Risco

- A atividade de alto risco devido à sua natureza, é aquela que exigirá um planeamento extra para garantir que as medidas adequadas de controlo são implementadas.
- A identificação dos riscos e a implementação de estratégias preventivas irá reduzir a possibilidade das crianças envolvidas sofrerem algum tipo de dano.
- Perante a realização de uma atividade de alto risco, a organização deve elaborar um plano de gestão de risco.

6. Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus Tratos Detetadas

- ◆ As crianças e os jovens só podem ser protegidos contra eventuais abusos se estes forem reportados e avaliados com rapidez e eficácia.
- ◆ A falta de políticas e procedimentos formais podem impedir a sinalização destas ocorrências.
- ◆ A organização deve ter políticas e procedimentos estruturadas para garantir que os seus funcionários e/ou voluntários possam responder o mais rapidamente possível a um relato ou suspeita de abuso.
- ◆ Deve existir um fluxograma claro e conhecido por todos.

Fluxograma*:



*Guia de orientações para profissionais de educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo, ISSS, CNPCJR, s/d

7. Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração Interna e com a Rede social

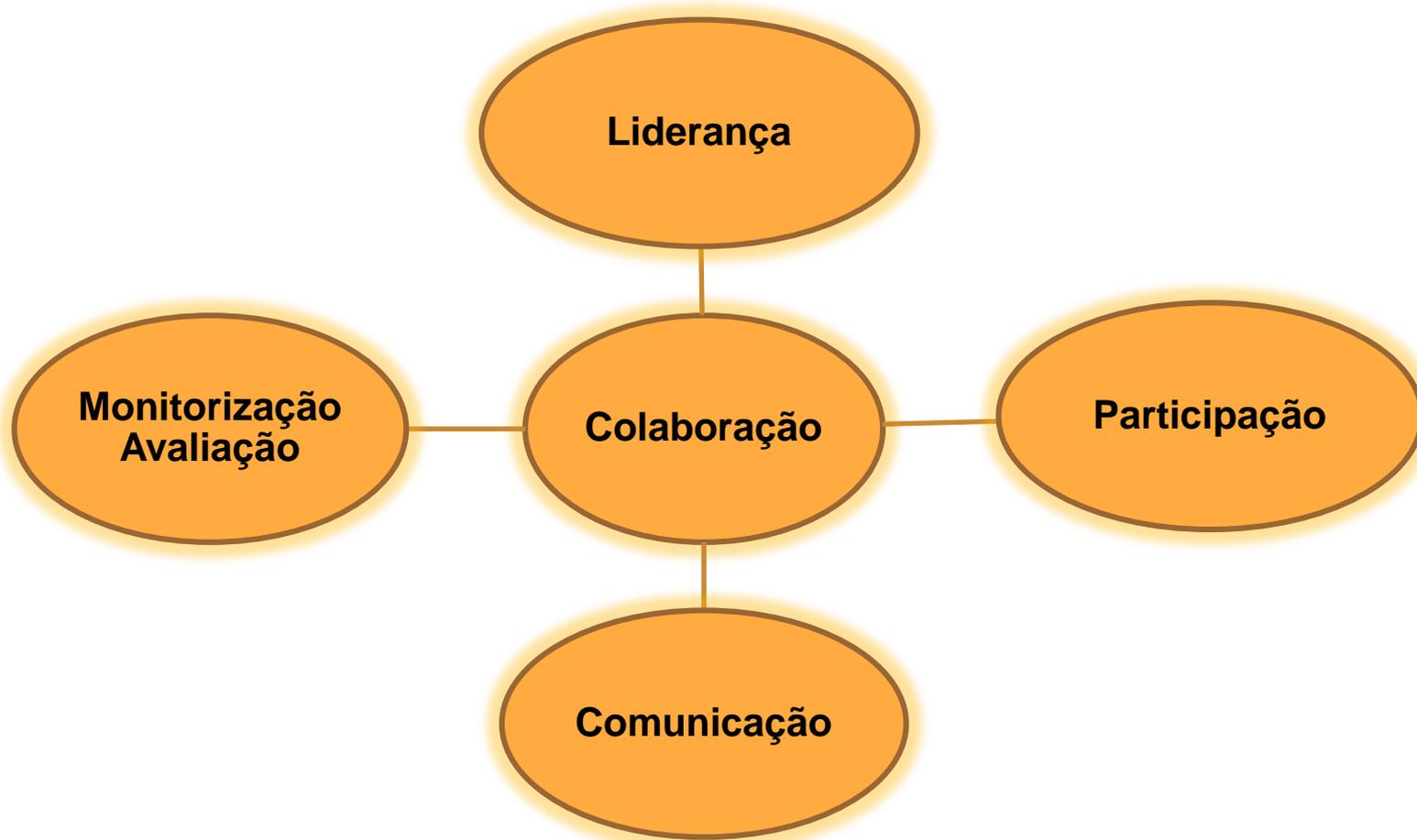
A estratégia de gestão de risco...

- Será mais eficaz se for comunicada com sucesso a todas as pessoas envolvidas na organização;
- Permitirá assegurar que todas as pessoas na organização estão conscientes das suas responsabilidades e entendem o que é um comportamento aceitável na interação com as crianças;
- Permitirá que as pessoas se sintam confortáveis em abordar questões relevantes;
- Destacará a importância do compromisso e envolvimento da organização na proteção da segurança e bem-estar das crianças;
- Contribuirá para a redução da probabilidade de falhas na mesma.

8. Equipa Responsável pelo Sistema Integrado de Gestão de Risco

- Responsável pela implementação do SIGR
- Assume a coordenação do SIGR
- Responsável pelo planeamento, execução e avaliação do Plano de Prevenção dos Maus Tratos na organização
- Responsável pela promoção da cultura organizacional baseada na colaboração e na garantia do respeito pelos direitos da criança
- Promove a articulação e cooperação interna e externa

GOVINT: FACTORES CRITICOS DE SUCESSO



SELO PROTETOR: FATORES CRITICOS DE SUCESSO



QUATRO DIMENSÕES DA COLABORAÇÃO

- **Para dentro** das organizações, desenvolvendo novas competências para uma cultura colaborativa;
- **Para o lado** da sua organização, formando parcerias;
- **Para cima**, com um modelo adequado de monitorização, avaliação e gestão de performance;
- **Para fora** da sua organização, descobrindo formas de comunicar e de trabalhar com os cidadãos.

REQUISITOS INSTITUCIONAIS PARA A COLABORAÇÃO

- Foco na comunidade;
- Envolvimento dos beneficiários;
- Parcerias estratégicas fortes com outros parceiros;
- Mecanismos de ligação com diferentes comunidades;
- Capacidade de aplicar os seus recursos em projetos com resultado incerto;

QUE CAMINHO?

- Alargamento do Grupo de Trabalho, com a participação da Academia;
- Estabilizar a proposta com a consulta aos diferentes Ministérios das áreas da Saúde, Educação, Ação Social, Cultura, Desporto, Lazer, Segurança;
- Mobilizar as parcerias de âmbito nacional para o desenho final da proposta e elaboração de candidatura enquadrada numa estratégia nacional de promoção do direitos da criança;
- Acompanhar e avaliar os projetos piloto;
- Rever e atualizar a proposta.



Ambientes protetores não acontecem simplesmente, exigem planejamento, compromisso e acompanhamento.



COLABORAR
Missão impossível?

IIIª Conferência Internacional
do Fórum para a Governança Integrada
17 e 18 JAN | Cinema S. Jorge

Govint

Fórum para a Governança Integrada



Muito obrigada.

gt_criancasjovensrisco@forumgovernacaointegrada.pt



COLABORAR
Missão impossível?

IIIª Conferência Internacional
do Fórum para a Governação Integrada
17 e 18 JAN | Cinema S. Jorge

Govint
Fórum para a Governação Integrada